



CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO



Reunião Ordinária: 08 de Fevereiro de 2023 às 17h15
Local: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

PAUTA

1. Abertura;
2. Aprovação e Assinatura da Ata;
3. Eleição do(a) 2º secretário(a) do CMPI
4. Socializar sobre os ofícios enviados e recebidos
5. Socialização sobre a reunião extraordinária referente à Liberação de valor do Fundo Municipal do Idoso
6. Discutir sobre mudança de horário das reuniões ordinárias
7. Falar sobre Comissão Permanente destinada ao recebimento de reclamações à situação dos idosos
8. Manifestação dos Conselheiros
9. Informes
10. Encerramento

“É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas Leis”.

Art. 10 – Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
